



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O EVENTO DENOMINADO TREM DO SAMBA

Autor(es): VEREADOR EDSON SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o evento denominado trem do samba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 18 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Trem do Samba é um evento cultural que ocorre anualmente no Rio de Janeiro, em comemoração ao Dia Nacional do Samba, criado pelo sambista Marquinhos de Oswaldo Cruz nos anos 90. O evento tradicional parte da Central do Brasil em direção ao bairro de Oswaldo Cruz, com apresentações musicais de sambistas ao longo do trajeto.

Incluir o Trem do Samba no guia turístico e cultural da cidade do Rio de Janeiro é uma forma de promover esse evento para turistas e moradores, destacando sua importância para a cultura da cidade e estimulando o turismo cultural. Essa medida também ajuda a valorizar o samba como expressão da cultura negra e reforçar a identidade racial brasileira, exaltando a importância das tradições afro-brasileiras que são parte essencial da cultura do povo carioca. Reiterando assim, o compromisso constitucional que se aplica a todos os entes federativos de preservar e divulgar nossa cultura como um bem coletivo.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante projeto de lei, que contribuirá para a valorização e difusão da cultura popular carioca.

